



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.

Data: 13 de abril de 2022.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edna Muniz dos Santos Reis, Rozelaine dos Santos Oliveira.

Licitante presente: Gustavo Lucas de Assis, da empresa Gustavo Lucas de Assis Eireli, CNPJ 39.268.729/0001-89


Decisões:


1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 010/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de serviço e fornecimento de materiais para execução de reconstrução do muro de arrimo no Cemitério Municipal – quadra D, na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão de 52,50m, altura média de 1,70m, construído em pedra grês, viga de fundação, pilares, cinta de amarração superior em concreto armado e drenagem conforme pedido de compra n.º 2022/159, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos.
2. Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas: **Construtora Gamba Ltda.**, CNPJ 43.345.796/000127; **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85; **Gustavo Lucas de Assis Eireli**, CNPJ 39.268.729/0001-89, **M. D. Serviços e Construções Ltda.-ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08.
3. Rubricados os envelopes, foram abertos e verificados os documentos, constantes no envelope n.º 01/Habilitação, pela Comissão e licitante presente.
4. Após, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de capacitação técnico-profissional, aptidão técnico-operacional e a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pelas empresas licitantes, para análise.
5. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
6. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
7. Fica encerrada a reunião às 14h50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2022.


Ana Cristina Salazar


Edna Muniz dos Santos Reis


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações


Gustavo Lucas de Assis,
Empresa Gustavo Lucas de Assis Eireli,
CNPJ 39.268.729/0001-89.